



Errata referente ao Pregão Presencial 14/2022

Onde lê-se:

4.3.4.1 - Comprovante de licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) na ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações ou seu devido extrato no Diário Oficial da União.

4.3.4.2 - Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Jurídica seja registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e, o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverá receber o visto do CREA/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

4.3.4.3 - Documento comprobatório de que a empresa licitante possui, em nome próprio, autorização da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) para prestar serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

4.3.4.4 Documentação que comprove que a proponente está conectada ao menos em 2 pontos de troca de tráfego (PTT), dentre São Paulo, Curitiba e Florianópolis, na modalidade bilateral ou multilateral, através do órgão regulador no Brasil (NIC.BR <http://www.ptt.br>).

Leia-se:

4.3.4.2 - Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), dentro do prazo de validade. **Para os casos em que a Pessoa Jurídica seja registrada no CREA ou CRT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional do Técnicos Industriais, respectivamente)** e, o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverá receber o visto do CREA/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

4.3.4.3 - Documento comprobatório de que a empresa licitante possui, em nome próprio, autorização da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, **licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) para prestar serviços compatíveis com o objeto desta licitação ou comprovante de cadastro de dispensa de autorização.**

4.3.4.4 Documentação que comprove que a proponente está conectada ao menos em 2 pontos de troca de tráfego (PTT), dentre São Paulo, Curitiba e Florianópolis, na modalidade bilateral ou multilateral, através do órgão regulador no Brasil (NIC.BR <http://www.ptt.br>).